



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-1018		Secretaria Municipal dos Esportes	Manutenção e reparos elétricos na quadra Léssio Batista	Custeio	Manutenção Obras e serviços e instalações	R\$5.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) tem como finalidade fortalecer as políticas públicas de esporte no município, por meio da destinação de recursos à Secretaria Municipal de Esporte para custeio e melhoria da iluminação da quadra esportiva localizada na comunidade .

A iluminação adequada e o custeio da manutenção deste equipamento público são essenciais para garantir o uso seguro e contínuo do espaço esportivo, especialmente no período noturno. A quadra é amplamente utilizada por crianças, adolescentes, jovens e adultos, servindo como ambiente de prática esportiva, lazer, convivência social e promoção da saúde. Atualmente, a estrutura apresenta deficiências na iluminação, o que compromete a realização de atividades e aumenta riscos de acidentes, além de limitar o acesso da população a práticas esportivas regulares.

O investimento proposto contribuirá diretamente para:

- Melhorar as condições de uso da quadra esportiva, ampliando o horário de funcionamento;
- Promover atividades esportivas e recreativas com maior segurança;
- Estimular ações de inclusão social, especialmente entre crianças e jovens;
- Valorizar o esporte como ferramenta de prevenção, saúde e cidadania.

Diante da relevância social e comunitária dessa melhoria, a destinação dos recursos se mostra necessária, oportuna e alinhada às demandas apresentadas pela população local. Assim, justifica-se plenamente a aprovação da presente emenda impositiva.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “ Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BGMY19P7X900Y6N3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BGMY-19P7-X900-Y6N3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 101 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BGMY-19P7-X900-Y6N3